



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3816/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – FRANCO DA ROCHA

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre disponibilização de cursos profissionalizantes do Programa Via Rápida Emprego no município de Franco da Rocha.

Ouvida CETTPRO-Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do documento anexo. Opino pela sua remessa à ATL.

AGS, 19 de janeiro de 2018.

YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 30 / 01 / 18.

CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3816/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – FRANCO DA ROCHA

À AGS

Cumpre-nos informar que é realizada pelo Setor Técnico da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante análise preliminar das solicitações recebidas, com base em índices de desemprego, demandas do município e demais fatores considerados imprescindíveis para que as solicitações possam ser inseridas no cronograma de execução, respeitando a cronologia dos pedidos que a nós são endereçados.

Importante ressaltar que uma das condições primordiais observadas na referida análise, é a apresentação por parte do município de demanda suficiente (números de inscritos) para dar início aos cursos.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, buscando alternativas no sentido de atendermos com uma das modalidades do Programa Via Rápida Emprego.

Por fim, diante dos motivos exarados, acolhemos a propositura e, informamos que buscaremos alternativas que favoreçam o município indicado.

CETTPRO, 16 de Janeiro de 2018

EDMILSON A. A. VALLE
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.